

EMAIL 29

8 de julho de 2024 às 08:29
Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br
Spam Score: _____
Tags:

Bom dia!

Protocolar LEG e informar ao expediente o número do protocolo.

Atte.,
DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO, REGISTROS E ANAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

----- Forwarded message -----

De: **Coordenacao-Geral do Gabinete do Ministro - CGGAB** <cogab.gm@agro.gov.br>
Date: sex., 5 de jul. de 2024 às 15:13
Subject: Ofício N° 662/2024/GAB-GM/MAPA - MAPA - Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana.
To: expediente@uruguaiana.rs.leg.br <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

Prezado (a) Senhor (a),

Encaminho o anexo Ofício N° 662/2024/GAB-GM/MAPA - MAPA, subscrito pelo Senhor Chefe de Gabinete do Ministro da Agricultura e Pecuária, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos através do e-mail cogab.gm@agro.gov.br, com a possibilidade de informar o número do Protocolo gerado nesse órgão.

Atenciosamente,

Marcos Vinicius Andrade Cabral
Coordenação Geral do Gabinete da Ministro - COGAB
Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA
Esplanada dos Ministérios - Bloco D - Brasília/DF - CEP: 70.043-900
Fone| Phone: +55 61 3218-2852

FD-201 (REV. 1-25-60) GSA GEN. REG. NO. 27 5010-108-01



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 662/2024/GAB-GM/GM/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
Rua Bento Martins, nº 2619
97501-520 - Uruguaiana/RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 728/2024.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício nº 728/2024, pelo qual Vossa Excelência solicita a implementação de políticas públicas de fomento ao desenvolvimento do agronegócio no município de Uruguaiana, apresentadas pelo Requerimento nº 323, da Frente Parlamentar, em prol do desenvolvimento dessa região.
2. Nesse sentido, após consulta às Áreas Finalísticas desta Pasta, apresento as anexas manifestações exaradas sobre a matéria, consubstanciadas na Informação nº 71/2024/CGCR/DEFIN - SPA/SPA/MAPA, do Departamento de Política de Financiamento ao Setor Agropecuário, endossada pelo Secretário Adjunto de Política Agrícola, bem como no Despacho 109, da Coordenação-Geral de Cooperativismo, Associativismo Rural e Agregação de Valor, referendado pelo Secretário Adjunto Substituto de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo.
3. Destarte, coloco este Ministério à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, bem como para as tratativas pertinentes que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

WILSON GAMBOGI PINHEIRO TAQUES
Chefe de Gabinete

Anexo: I - Ofício nº 469/2024/GAB-SPA/SPA/MAPA (35906799);
II - Informação nº 71/2024/CGCR/DEFIN - SPA/SPA/MAPA (35877317);
III - Despacho 109 CGCOAV/DECAP/SDI/MAPA (36199757); e
IV - Despacho 2742 SDI-ADJ/SDI/MAPA (36251400).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGI PINHEIRO TAQUES, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 05/07/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36290822** e o código CRC **A6B414C0**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar - (61) 3218-2800
70043-900 Brasília/DF – <http://www.gov.br/agricultura>

Referência: Processo nº 21000.033486/2024-18

SEI nº 36290822



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

Esplanada dos Ministérios, bloco D, ed. Sede, 5º andar, sala 501, Brasília/DF, CEP 70043-900

Telefone: (61) 3218-2545/2507 - spa@agro.gov.br

OFÍCIO Nº 469/2024/GAB-SPA/SPA/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

WILSON GAMBOGI PINHEIRO TAQUES

Chefe de Gabinete

Gabinete do Ministro

Ministério da Agricultura, Pecuária

Esplanada dos Ministérios, bloco D, 8º andar, sala 804 - Gabinete

70043-900 - Brasília/DF

Assunto: **Demandas da Frente Parlamentar em prol do desenvolvimento de Uruguaiana/RS.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Ratifico e encaminho, para conhecimento e providências subsequentes cabíveis, Informação nº 71/2024/CGCR/DEFIN - SPA/SPA/MAPA (35877317), com manifestação do Departamento de Política de Financiamento ao Setor Agropecuário (DEFIN), desta Secretaria de Política Agrícola (SPA), ao Ofício nº 728/2024 (35825264), subscrito pelo Vereador Adenildo de Jesus Padovan, Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no estado do Rio Grande do Sul, que solicita a implementação de políticas públicas de fomento ao desenvolvimento do agronegócio naquela região, conforme especificado no Requerimento nº 323 da Frente Parlamentar em prol do desenvolvimento daquele município.

Atenciosamente,

WILSON VAZ DE ARAÚJO

Secretário Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VAZ DE ARAUJO**, Secretário Adjunto de Política Agrícola, em 17/06/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35906799** e o código CRC **85584FEA**.



GOVERNMENT OF INDIA
MINISTRY OF DEFENCE
NEW DELHI

1. The following is a list of the

names of the officers who have been
appointed to the various posts in the
Department of Defence.

2. The names of the officers who have been

appointed to the various posts in the

Department of Defence are as follows:-
The names of the officers who have been
appointed to the various posts in the
Department of Defence are as follows:-
The names of the officers who have been
appointed to the various posts in the
Department of Defence are as follows:-

3. The names of the officers who have been

appointed to the various posts in the

Department of Defence are as follows:-

4. The names of the officers who have been
appointed to the various posts in the
Department of Defence are as follows:-

5. The names of the officers who have been
appointed to the various posts in the
Department of Defence are as follows:-

6. The names of the officers who have been
appointed to the various posts in the
Department of Defence are as follows:-

7. The names of the officers who have been
appointed to the various posts in the
Department of Defence are as follows:-



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO SETOR AGROPECUARIO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CREDITO RURAL

Informação nº 71/2024/CGCR/DEFIN - SPA/SPA/MAPA

INTERESSADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA PALÁCIO BORGES DEMEDEIROS

Assunto: Demandas da Frente Parlamentar em prol do desenvolvimento de Uruguiana/RS

Em relação às demandas subscritas por meio de ofício da Câmara Municipal de Uruguiana, no estado do Rio Grande do Sul, que solicita a implementação de políticas públicas de fomento ao desenvolvimento do agronegócio naquela região, conforme especificado no Requerimento nº 323 da Frente Parlamentar em prol do desenvolvimento de Uruguiana, tendo como sugestões:

- a) apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias agrícolas, visando a otimização da produção e à agregação de valor aos produtos locais;
- b) criação de linhas de crédito e programas de incentivos fiscais para produtores rurais, cooperativas e agroindústrias locais;
- c) investimento na melhoria da infraestrutura logística, como estradas, portos e armazéns, para facilitar o escoamento da produção e reduzir os custos de transporte;
- d) ampliação do acesso dos produtores rurais à assistência técnica qualificada, visando à otimização da gestão das propriedades e à adoção de práticas agrícolas sustentáveis; e
- e) apoio à promoção dos produtos do agronegócio de Uruguiana/RS em mercados nacionais e internacionais, por meio de feiras, eventos e campanhas de marketing.

Informamos que o item referente à criação de linhas de crédito possui diversas iniciativas que vão se renovando e sendo atualizadas a cada Plano Safra. Por ocasião da vigência atual, a do ciclo 2023/2024, temos as seguintes linhas e programas de crédito rural disponíveis aos produtores rurais e às cooperativas de produção agropecuária:

Programas de Investimento - Condições de Financiamento 2023/2024					
Programas de Investimento	Itens Financiáveis	Juros (% ao ano)	Limite (R\$ mil)	Prazo (anos)	Recur progr bi)
Moderfrota	Tratores, implementos, colheitadeiras, pulverizadores autopropeidos e equipamentos para preparo, secagem e beneficiamento de café;	12,5	85%	Até 7	9,49
Moderfrota Pronamp	Tratores, implementos, colheitadeiras, pulverizadores autopropeidos e equipamentos para preparo, secagem e beneficiamento de café - para os médios produtores;	10,5	100%	Até 7	2,37
Inovagro	Investimentos necessários à incorporação de inovação tecnológica nas propriedades rurais. Automação e adequação de avicultura, suinocultura e pecuária de leite, informatização, capacitação, agricultura de precisão, etc;	10,5	1.300,0 / 3.900,0 (*)	Até 10	3,8
Moderagro	Itens relacionados às atividades/culturas enquadradas; como suinocultura, avicultura, fruticultura, pesca e aquicultura e pecuária leiteira; e obras decorrentes de adequação sanitária e/ou ambiental. Recuperação de solos, calagem, etc;	10,5	880,0 / 2.640,0 (*)	Até 10	2,85
PCA até 6.000 ton	Ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns, até 6.000 toneladas;	7	25.000,0 / 50.000,0	Até 12	2,85
PCA Demais	Ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns;	8,5	25.000,0 / 50.000,0	Até 12	3,8
Procap-Agro Giro	Integralização de quotas-partes e capital de giro;	11,5	65.000,0	Até 2	0,95
Prodecoop	Instalação, ampliação, realocação e modernização de unidades industriais, de armazenamento, de processamento e de beneficiamento, inclusive logística relacionada a essas atividades;	11,5	150.000,0	Até 10	1,9
Pronamp	Qualquer item de investimento, com exceção daqueles financiados no Modelfrota;	8	600,0	Até 8	9,27
Proirriga	Sistemas de irrigação e estruturas para a produção em ambiente protegido, a exemplo de proteção contra a incidência de granizo;	10,5	3.300,0 / 9.900,0 (*)	Até 10	2,37

RenovAgro Ambiental	Recuperação Ambiental;	7	5.000,0	Até 12	0,28
RenovAgro Demais	Relacionados às finalidades e atividades. Plantio de Orgânicos; Plantio Direto; ILPF; Plantio de Florestas*; Manejo de resíduos; Plantio de Dendê*, cacau*, oliveira*, nogueira* e açaí*; Uso e produção de bioinsumos;	8,5	5.000,0	Até 10 ou Até 12**	4,75
RenovAgro Recuperação/Conversão de Pastagens	Recuperação de pastagens degradadas.	7	5.000,0	Até 10	1,9
(*) Quando se tratar de crédito coletivo					
(**) 12 anos para as culturas permanentes					

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por JOAO CLAUDIO DA SILVA SOUZA, Coordenador-Geral de Crédito de Rural - Substituto(a), em 13/06/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por WILSON VAZ DE ARAUJO, Diretor do Departamento de Política de Financiamento para o Setor Agropecuário, em 13/06/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 35877317 e o código CRC 20AF2094.

Referência: Processo nº 21000.033486/2024-18

SEI nº 35877317

Criado por joao.souza, versão 5 por joao.souza em 13/06/2024 15:09:44.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO RURAL E AGREGAÇÃO DE VALOR

DESPACHO

Processo nº 21000.033486/2024-18

Interessado: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL
DE URUGUAIANA PALÁCIO BORGES DEMEDEIROS

Ao DECAP

Trata-se do Ofício Nº 728/2024 (35825264), subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana - RS, o Vereador Adenildo de Jesus Padovan, pelo qual solicita a implementação de políticas públicas de fomento ao desenvolvimento do agronegócio no município de Uruguaiana, sugerindo as seguintes ações:

- a) apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias agrícolas, visando a otimização da produção e a agregação de valor aos produtos locais;
- b) criação de linhas de crédito e programas de incentivos fiscais para produtores rurais, cooperativas e agroindústrias locais;
- c) investimento na melhoria da infraestrutura logística, como estradas, portos e armazéns, para facilitar o escoamento da produção e reduzir os custos de transporte;
- d) ampliação do acesso dos produtores rurais a assistência técnica qualificada, visando a otimização da gestão das propriedades e a adoção de práticas agrícolas sustentáveis; e
- e) apoio a promoção dos produtos do agronegócio de Uruguaiana/RS em mercados nacionais e internacionais, por meio de feiras, eventos e campanhas de marketing.

Informo que as ações descritas nos itens "a", "d" e "e" são de extrema importância para promover alternativas e oportunidades de desenvolvimento social, econômico e sustentável no âmbito do agronegócio, e que esta CGCOAV vem trabalhando para atender os produtores com ações de assistência técnica, agregação de valor, fomento às boas práticas agrícolas, promoção dos produtos agropecuários, dentre outros.

Atenciosamente,

NELSON DE ANDRADE JUNIOR

Coordenador-Geral

CGVOAV/DECAP/SDI-MAPA

De acordo. Encaminhe-se à SDI.

CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO

Diretor
DECAP/SDI-MAPA



Documento assinado eletronicamente por **NELSON ANDRADE JUNIOR, Coordenador(a) Geral de Cooperativismo e Agregação de Valor**, em 01/07/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO, Diretor (a)**, em 01/07/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36199757** e o código CRC **B6DA7DBD**.

Referência: Processo nº 21000.033486/2024-18

SEI nº 36199757

Criado por nelson.andrade, versão 3 por nelson.andrade em 01/07/2024 10:45:24.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO

DESPACHO

Processo nº 21000.033486/2024-18

Interessado: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA PALÁCIO BORGES DEMEDEIROS

Ao

Gabinete do Ministro - GM

Trata-se do Ofício nº 728/2024 (35825264), em que a Câmara Municipal de Uruguaiiana, no estado do Rio Grande do Sul, solicita a implementação de políticas públicas de fomento ao desenvolvimento do agronegócio naquela região, conforme especificado no Requerimento nº 323 da Frente Parlamentar em prol do desenvolvimento de Uruguaiiana.

Em atendimento ao Despacho 1813 (35828848), os autos foram submetidos a análise da área técnica, que se manifestou por meio do Despacho 109 (36199757), Informando que as ações descritas nos itens "a", "d" e "e" são de extrema importância para promover alternativas e oportunidades de desenvolvimento social, econômico e sustentável no âmbito do agronegócio, e que aquele Departamento vem trabalhando para atender os produtores com ações de assistência técnica, agregação de valor, fomento às boas práticas agrícolas, promoção dos produtos agropecuários, dentre outros.

Atenciosamente,

CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Adjunto Substituto



Documento assinado eletronicamente por **CLECIVALDO DE SOUSA RIBEIRO, Secretário(a) Adjunto - Substituto(a)**, em 04/07/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36251400** e o código CRC **246A1CF2**.

